

De: Licenciamento Alto São Francisco/SISEMA
Enviado por: Tatiana Diniz Lima/SISEMA
Para: contato@eticaverde.com.br

Data: Terça-feira, 03 De setembro De 2019 03:51 PM

Assunto: FILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA Protocolo 40424855/2018

Prezado requerente,
Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INDEFERIDO** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

- O DAE recolhido não contém todos os dados constantes no Manual para emissão de DAE no site da Secretaria de Estado da Fazenda, disponível em:

<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/arquivos/emissao-dae-avulso-sef.pdf>.

(Dae recolhido a menor)

Lembrando que não houve análise do restante da documentação.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
 - ✓ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
 - ✓ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
 - ✓ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
 - ✓ Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
 - ✓ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Melina Daniela Ferreira Azevedo

Técnica Ambiental -

Núcleo de Apoio Operacional da Diretoria de Administração e Finanças

Superintendência Regional de Meio Ambiente - Alto São Francisco

37 3229.2874